



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Conforme determinação pelo TCE-MA, na Instrução Normativa N° 052, de 25 de outubro de 2017, apresentamos o Relatório Minucioso do presidente, Sr. ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA, referente às Contas do Exercício Financeiro de 2021, constando as metas fiscais financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentaria Anual de 2021.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021.

Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Bradesco S.A

Agência: nº.: 1772-8

Conta: nº. 1137-1

Competência	Data Recebida	Valor (R\$)	Observação
Janeiro - 2021	20.01.2021	126.836,56	<i>No prazo</i>
Fevereiro – 2021	10.02.2021	126.836,56	<i>No prazo</i>
Março – 2021	08.03.2019	126.836,56	<i>No prazo</i>
Abril – 2021	09.04.2021	126.836,56	<i>No prazo</i>
Maio – 2021	10.05.2021	124.481,05	<i>No prazo</i>
	19.05.2021	8.334,96	



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA

Junho – 2021	08.06.2021	100.000,00	<i>No prazo</i>
	18.06.2021	28.032,45	<i>No prazo</i>
Julho – 2021	09.07.2021	128.032,45	<i>No prazo</i>
Agosto – 2021	10.08.2021	100.000,00	<i>No prazo</i>
	20.08.2021	28.032,45	<i>No prazo</i>
Setembro – 2021	10.09.2021	100.000,00	<i>No prazo</i>
	16.09.2021	28.032,45	<i>No prazo</i>
Outubro – 2021	08.10.2021	100.000,00	<i>No prazo</i>
	19.10.2021	28.032,45	<i>No prazo</i>
Novembro – 2021	10.11.2021	100.000,00	<i>No prazo</i>
	19.11.2021	28.032,45	<i>No prazo</i>
Dezembro - 2021	10.12.2021	128.032,45	<i>No prazo</i>
<u>TOTAL DO DUODÉCIMO RECEBIDO</u>		<u>1.536.389,40</u>	

Em conformidade com a Constituição da República do Brasil, o Poder Executivo cumpriu com a data dos repasses do Duodécimo do ano exercício 2021, conforme o Art. 29-A, §2º, incisos II, III, CF/88.

Informações sobre os saldos bancários

Devolução dos valores em Banco para o Executivo até 31-12-2019	R\$ 00,00
Saldo bancário em 31/12/2020	R\$ 844,05
Restos inscritos a Pagar em 31/12/2020	R\$ 844,05
Cheques não compensados até 31/12/2021	R\$ 00,00
Rendimento de aplicação Financeira – 20121	R\$ 00,00
Saldo bancário em 31/12/2021	R\$ 00,00
Disponibilidade financeira em 31/12/2021	R\$ 00,00



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA

O Legislativo Municipal realizou, no exercício de 2021 as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme (Lei Orgânica Municipal):

- Emissão de Empenhos;
- Execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidações);
- Pagamentos de Empenhos;
- Contabilidade Integral;
- Folha de Pagamento;
- Organização do patrimônio.

Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2021, sem **RESTOS A PAGAR** no Legislativo Municipal.

DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **2,61 %** de suas despesas totais com pessoal, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2021.

Para tanto, informa-se que a população do Município em **2021**, tem uma população estimada de **22.056** habitantes (IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita é de **7%**. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela **Emenda Constitucional nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009. Alterando o artigo 29-A da CRFB.**

Limite das Despesas com Folha de Pagamento

Em obediência a constituição Federal, **em seu artigo 29-A, § 1º**, que citado diploma legal limita em **70%** do Duodécimo. Situando-se o Legislativo a um percentual com as despesas de pessoal, inclusive com o subsídio dos vereadores de **65,57%**, cumprindo como termina a norma constitucional.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA

Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

A remuneração total dos vereadores e encargos foi de **R\$ 738.000,00**. Logo, a despesa com folha de pagamento dos vereadores não ultrapassando o limite estabelecido na Constituição Federal. Assim o total das despesas com a remuneração dos Vereadores foi de **2,07%** da receita do município de Centro Novo do Maranhão. Ficando abaixo do limite constitucional de **5%** estabelecido cumprindo o **Art. 29, VII, da CF/88**.

Limite da Remuneração individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o **art. 29, VI, da CF/88**, o limite da remuneração individual do vereador para o exercício de 2021 foi de **R\$ 5.500,00** mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu **R\$ 6.500,00** mensais, obedecendo ao percentual de **30%** do subsídio do Deputado Estadual. Considerando-se que o subsídio do Deputado Estadual é de **R\$ 25.322,00**. Sendo o vereador – Presidente, com o maior subsídio individual de **R\$ 6.500,00**, alcançando o percentual de **25,66%** do subsídio do Deputado Estadual do Maranhão no exercício de 2021.

Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal e encargos previdenciários no ano de 2021, no valor de **R\$ 1.225.240,34** correspondendo a **2,61%**, da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de **6%** estabelecido no **Art. 20, inciso III, alínea “a” da LRF**.

2. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31.12.2021, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2021 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis do Legislativo Municipal.

Os bens não encontrados e os que estavam com localização irregular foram relacionados e encaminhados para conferência pelo responsável pelo Setor.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA

4. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Os atos de administração de pessoal encontram-se relacionados a seguir.

Portarias:

PORTARIA Nº 001/2021 – Nomeia a servidora **Maria Eliete dos Santos Silva**, como **TESOUREIRA**;

PORTARIA Nº 002/2021 – Nomeia a servidor **Alisson de Paula Santana da Silva**, como **PROCURADOR JURIDICO**;

PORTARIA Nº 003/2021 – Nomeia a servidora **Vildania da Silva Botelho**, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**;

PORTARIA Nº 004/2021 – Nomeia o servidor **John Kennedy Bizerra Vieira**, como **CONTADOR**;

PORTARIA Nº 005/2021 – Nomeia a servidora **Cleudiane Alves dos Santos**, como **SECRETÁRIA**;

PORTARIA Nº 006/2021 - Nomeia a servidora **Vildania da Silva Botelho** permanente de licitações, **Cleudiane Alves dos Santos**, membro titular da comissão, **Bianca Santos da Silva**, membro titular da comissão;

PORTARIA Nº 007/2021 – Nomeia a servidora **Bianca Santos da Silva**, como **DIGITADOR**;

PORTARIA Nº 008/2017 – Nomeia o servidor **Wayland de Jesus Passinho Mendes**, como **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**;

PORTARIA Nº 009/2021 - Nomeia a servidora **Marinete de Oliveira da Silva**, como **ZELADOR**;

PORTARIA Nº 013/2021 – Nomeia a Servidora **Vildania da Silva Botelho**, como **PREGOEIRA**;

PORTARIA Nº 014/2021 – Exonerar a Servidora **Vildania da Silva Botelho** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**;

PORTARIA Nº 015/2021 – Nomeia a Servidora **Maria Eliete dos Santos Silva** do cargo de **TESOUREIRA**;

PORTARIA Nº 016/2021 – Nomeia a Servidora **Vildania da Silva Botelho** como **TESOUREIRA**;



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA

PORTARIA Nº 017/2021 – Exonerar o Servidor **Antônio Carlos Gomes dos Santos** do cargo de **VIGIA**;

PORTARIA Nº 018/2021 – Exonerar a Servidora **Marinete de Oliveira da Silva** do cargo de **ZELADORA**;

PORTARIA Nº 019/2021 – Nomeia o Servidor **Antônio Carlos Gomes dos Santos** como **VIGIA**;

PORTARIA Nº 020/2021 – Nomeia a Servidora **Marinete de Oliveira da Silva** como **ZELADORA**;

Resoluções e aumentos de remunerações:

Resolução nº 001/2021, de 04/01/2021 – proventos dos servidores da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA;

Resolução nº 002/2016, de 14/01/2016 – fixação dos subsídios dos vereadores para legislatura 2017/2020.

5. RESPONSABILIDADE

Exerce a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Centro novo do Maranhão, **exercício financeiro de 2021**, o Vereador **Adevaldo Gonçalves da Silva**.

Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), 31 de janeiro 2022.

Adevaldo Gonçalves da Silva
Presidente – Câm. Mun. C. Novo do MA